

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de instalação de adesivo jateado com opacidade total (blackout) para vidros no Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão-PR.**

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de instalação de adesivo jateado com opacidade total (blackout) para vidros no Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão-PR, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<a href="#">CATSERV</a>	QTDE. ANUAL
01	Fornecimento e instalação de adesivo jateado com opacidade total (blackout), sem transmissão de imagem, sombras ou silhuetas, mesmo com incidência de luz interna ou externa, aplicado em vidros, com área aproximada total de 3,30 m x 2,80 m (9,24 m²).	546/5584	01

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento e a instalação de adesivo jateado com opacidade total (blackout), sem transmissão de imagem, sombras ou silhuetas, mesmo com incidência de luz interna ou externa, aplicado em vidros, com área aproximada total de 3,30 m x 2,80 m (9,24 m²), conforme especificações constantes do item 01.

A demanda foi formalizada pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, Sr. Willian Douglas Meneses Costa, por meio do Chamado nº 08983590, no qual solicitou providências para a aplicação de película jateada nas divisórias de vidro da sala anteriormente ocupada pelo PAB da Caixa Econômica Federal, atualmente destinada à realização de perícias médicas no Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão /PR.

A instalação da película mostra-se indispensável para assegurar a privacidade, o sigilo e a dignidade das pessoas atendidas durante as perícias médicas, considerando a natureza sensível dos atendimentos realizados no local. A inexistência de barreira visual adequada compromete a confidencialidade necessária aos atos periciais, podendo gerar constrangimentos aos jurisdicionados e prejuízo à adequada prestação jurisdicional.

Ressalta-se que a solução técnica proposta - aplicação de adesivo jateado com opacidade total - é eficaz, de rápida execução e de baixo impacto estrutural, não exigindo reformas físicas mais complexas, além de atender plenamente à finalidade pretendida.

Trata-se, portanto, de contratação de baixo valor, pontual e de execução simples, cuja realização imediata é necessária para adequação do espaço físico às suas novas funcionalidades. Diante dessas características, resta justificada a adoção da compra direta, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade e do interesse público.

<b>3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b>		
Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?		
	<b>Dimensão</b>	<b>Crítérios</b>
( X ) Sim	Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Priorizou-se a adequação do espaço existente, mediante aplicação de película adesiva, evitando reformas estruturais e reduzindo a geração de resíduos.</li> <li>- Utilização de material com boa durabilidade e baixa necessidade de substituição, minimizando impactos ambientais ao longo do tempo.</li> <li>- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação vigente.</li> </ul>
	Econômica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação pelo menor preço, observadas as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualidade.</li> <li>- Serviço contratado sob demanda, evitando aquisições desnecessárias e desperdício de recursos públicos.</li> <li>- Adoção de solução técnica simples e eficiente, com menor custo global em comparação a alternativas construtivas mais onerosas.</li> </ul>
	Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e/ou cooperativas, nos termos da legislação aplicável.</li> <li>- Priorização de fornecedor local ou regional, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a geração de emprego e renda no município de Francisco Beltrão/PR.</li> </ul>
	Cultural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Preservação da identidade visual e da estética institucional do Tribunal, respeitando padrões de acabamento, cor e funcionalidade compatíveis com as edificações existentes.</li> <li>- Manutenção da harmonia visual dos ambientes internos, assegurando adequada apresentação dos espaços públicos.</li> </ul>
	Integridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exigência de comprovação de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;</li> <li>- Regularidade relativa ao FGTS;</li> <li>- Inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de Declaração de Inexistência de Nepotismo, conforme normativos vigentes.</li> <li>- Observância aos princípios da transparência, moralidade administrativa e conformidade legal.</li> </ul>
( ) Não	Justificativa:	
<p>Fundamentação: RES CSJT 364/2023</p> <p><i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i></p> <p>&lt; <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> &gt; (ctrl + clique)</p>		

<b>4. DA ENTREGA DO SERVIÇO</b>	
<b>LOCAL:</b>	FÓRUM TRABALHISTA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR Endereço: R. Tenente Camargo, 2322 - Centro, Francisco Beltrão – PR
<b>PRAZO:</b>	20 dias úteis
<b>COMPLEMENTO:</b>	

<b>5. PESQUISA DE PREÇO</b>	
Responsável pela Pesquisa:	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Período da Pesquisa:	05/02/2026 a 12/02/2026
Fonte de Consulta:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>stickerfb@gmail.com</b></li> <li>- <b>peliculasessencial@gmail.com</b></li> <li>- <b>impressosaguia@gmail.com</b></li> <li>- <b>psduarteagente2017@gmail.com</b></li> <li>- <b>Banco de Preços</b></li> </ul>

Fornecedores que enviaram cotação:	- <a href="mailto:peliculasessencial@gmail.com">peliculasessencial@gmail.com</a> - <a href="mailto:impressosagua@gmail.com">impressosagua@gmail.com</a> - <a href="mailto:psduarteagente2017@gmail.com">psduarteagente2017@gmail.com</a>
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- <a href="mailto:stickerfb@gmail.com">stickerfb@gmail.com</a>
<p>Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º</p> <p><i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i>  <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i></p> <p><i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i></p>	

<b>6. ESTIMATIVA DA DESPESA</b>		
Orçamento:	R\$ 899,10	
Percentual:	(X) % 1º grau	xx % 2º grau
Natureza da despesa:	33.90.39.16	
Item SIGEO:	151102026000427 – Instalação de película solar	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>

**8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO**

Nome:	Paulo Sergio Duarte
CNPJ:	62.758.330/0001-06
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Doralicio Marcondes de Quadros Coopamar Marmeleiro PR
Contato:	Paulo Sergio Duarte
Telefone:	(46) 99138-5902
Email:	Psduarteagente2017@gmail.com

**9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA**

Nome: Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão	E-mail: vdt01fnb@trt9.jus.br	Fone: (41) 3310-7000
<Área>	<E-mail área>	< Fone área>

**10. FISCAIS DO CONTRATO**

<b>Tipo:</b>	<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Titular:	Mauricio Mombelli	mauriciomombelli@trt9.jus.br	(41) 3310-7000
Substituto:	Neuza Maria Kuerten	neuzakuerten@trt9.jus.br	(41) 3310-7000

**11. DOCUMENTOS ANEXADOS**

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)

- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

*<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>*

Respeitosamente,

Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto

Servidor Responsável

Núcleo Gerencial de Cascavel

Jeferson Elias Barth

Gestor Responsável

Núcleo Gerencial de Cascavel

Direção do Fórum de Cascavel